



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Salvaterra/PA, 10 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 67ª/2021

O Município de Salvaterra/PA através do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Flávia Pessoa Rosário Pedrosa matricula nº 6000354, para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato oriundo da DISPENSA nº 003/2021- EDUCAÇÃO, cujo objeto: Aquisição emergencial de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Salvaterra/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se.

Klebson Salgado Glória

Secretário Mun. de Educação

Port. Nº 028 / 2021 - GPMS

KLÉBSON SALGADO GLÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTÁRIA Nº 028/2021-GPMS